

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 08 DE 01 DE JULHO DE 2003

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32862, de 12 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do anexo, seu Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2003

MAURO RIBEIRO VIEGAS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

PUBLICADA NO D.O.E. DE 19/03/2004